



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 170 - DG/IFAM/CAM, de 02 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU* – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria 1.490 – GR/IFAM/2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23706.000213/2016-65;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a PORTARIA N.º 168 - DG/CAM/IFAM – 2016, 30.11.2016 e PORTARIA N.º 159 - DG/CAM/IFAM – 2016 de 08 de novembro de 2016;

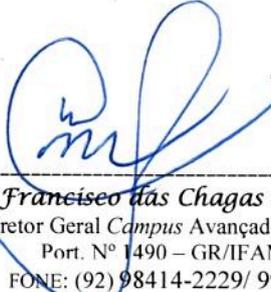
Art. 2º- **CONCEDER** Progressão por Desempenho Acadêmico a Servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; lotado no Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alciane Matos de Paiva	1803318	05.08.2013 A 04.08.2015	D302	D303	05.08.2015

Art. 3º **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.




Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Campus* Avançado Manacapuru
Port. Nº 1490 – GR/IFAM/2014
FONE: (92) 98414-2229/ 99199-6104